Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Francisco Estrela, secretário de Esporte, a Construção de um (01) Campo de Futebol no Povoado do Riachinho, na Zona Rural, neste Município.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À Sua Senhoria o Senhor ao Senhor Francisco Estrela.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar do poder público municipal a construção de um (01) Campo de Futebol no Povoado do Riachinho

Cumpre ressaltar que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. Com base no exposto, consideramos que a construção deste campo de futebol representa uma proposta concreta de implementação de ações de Promoção de Política Pública de Esporte e Lazer, com efetiva participação da comunidade local.

Trata-se, portanto, de uma obra de relevância para a melhoria do convívio social entre os jovens, adolescentes e adultos.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Março de 2026.

Márcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes
VEREADOR